



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 275 /2022

Guaíba, 03 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 013/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 012/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros - PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Governo Federal vem implementando desde 2019 o programa Lixão Zero que é o principal programa da Agenda Ambiental Urbana. No período, R\$ 200 milhões foram investidos em coleta seletiva e triagem mecanizada para ampliar a reciclagem dos resíduos.

Qual a possibilidade de cadastramento do município de Guaíba ao referido programa?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos recebe com satisfação a sugestão do Nobre Edil e já solicitou ao Departamento de Capitação de Recursos se há a possibilidade para cadastro do município no referido programa.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.03.03 08:38:27
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 012/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017268 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FFB3A6782EEB34B6A19723E876499D80

